Secretário

Lei n.º 387 de 29 de outubro de 1957

Extingue 45 cargos de Profes-
sôras do ensino primário.

O Povo do Municipio de Nanhuaçu, por seus representantes, decretam e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam extintos do quadro do pessoal da Prefeitura Municipal, 45 cargos de Professôras de ensino primário dêste Municipio, a partir de 1.º de Janeiro de 1958.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nanhuaçu, 29 de outubro de 1957

a/ Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a/ Braz Siccarini Filho
Secretário

Lei n.º 388 de 29 de outubro de 1957

Cria 50 cargos do pessoal